

**PORTARIA COREN-RJ nº 1048/2017**

*Alterar membros da Comissão para avaliação da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 a ser celebrada entre SINSAFISPRO e o COREN/RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 23 – do Regimento Interno do Coren-RJ – Compete ao Plenário do COREN/RJ: Inciso XXVII – Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;
- 2) O solicitado no memorando nº 163/2017 – Presidência de 01/11/2017;
- 3) A portaria COREN-RJ nº 470/2017 de 30/05/2017 – Criação para avaliação da Proposta do Acordo Coletivo 2017/2018;
- 4) O deliberado pela Presidência em 01/11/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar membros da Comissão para avaliação da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 a ser celebrada entre SINSAFISPRO e o COREN/RJ

- I - Conselheira Diretora Danielle Bessler, na qualidade de Coordenadora;
- II - Sylvia Monteiro Ferreira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, na qualidade de Membro;
- III – Demarie Amaral Gonçalves, Chefe de Gabinete, na qualidade de Membro;
- IV - José Luiz Baptista Lima Júnior, Procurador Adjunto de Administrativo e Contencioso na qualidade de Membro;

**Art. 2º** - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 470/2017;

**Art. 3º** - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro